



J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080701/2025

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Eu, **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, Portador do RG nº 2764411/SSP/PA, CPF nº 227.110.312-68, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.707.391/0001-30, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2025.

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:04707391 000130	Assinado de forma digital por J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:04707391000130	JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:227110 31268	Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:227110312 68
--	--	--	---

J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA

CNPJ n.º 04.707.391/0001-30

JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA

RG nº 2764411/SSP/PA

CPF nº 227.110.312-68

Proprietário



J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080701/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.707.391/0001-30, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, por intermédio de seu proprietário Sr. **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, Proprietário, RG n.º 2764411/SSP/PA, CPF n.º 227.110.312-68, Brasileiro, Casado, empresário, residente no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, para os fins do Pregão em epígrafe, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2025.

J E S FONSECA
COMERCIO EPP
LTDA:047073910
00130

Assinado de forma
digital por J E S
FONSECA COMERCIO
EPP
LTDA:04707391000130

JOSE ERIVAN
SOUZA DA
FONSECA:227110
31268

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVAN SOUZA DA
FONSECA:2271103126
8

J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA
CNPJ n.º 04.707.391/0001-30
JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA
RG n.º 2764411/SSP/PA
CPF n.º 227.110.312-68
Proprietário



J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080701/2025

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.707.391/0001-30, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, Por Intermédio de seu proprietário Sr. **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, Proprietário, RG n.º 2764411/SSP/PA, CPF n.º 227.110.312-68, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2025.

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:04707391000 130	Assinado de forma digital por J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:04707391000130	JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:22711 031268	Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:227110312 68
--	---	--	---

J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA

CNPJ n.º 04.707.391/0001-30

JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA

RG n.º 2764411/SSP/PA

CPF n.º 227.110.312-68

Proprietário



J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080701/2025

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.707.391/0001-30, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, por intermédio de seu proprietário Sr. **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, Proprietário, RG n.º 2764411/SSP/PA, CPF n.º 227.110.312-68, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 63 DA LEI 14.133/21, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NESTE TERMO, E QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SÃO FIDÉIS AOS ORIGINAIS E VÁLIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - PA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2025.

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:0470739100 0130	Assinado de forma digital por J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA:04707391000130	JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:227110 31268	Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA:2271103126 8
--	--	--	---

J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA

CNPJ n.º 04.707.391/0001-30

JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA

RG n.º 2764411/SSP/PA

CPF n.º 227.110.312-68

Proprietário



J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080701/2025

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Eu, **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, Portador do RG nº 2764411/SSP/PA, CPF nº 227.110.312-68, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua – Estado: Pará, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 9 DA LEI 14.133/21, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - PA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2025.

Ananindeua-PA, 12 de agosto de 2025.

J E S FONSECA	Assinado de forma	JOSE ERIVAN	Assinado de forma
COMERCIO EPP	digital por J E S	SOUZA DA	digital por JOSE ERIVAN
LTDA:047073910	FONSECA COMERCIO	FONSECA:227110	SOUZA DA
00130	EPP	31268	FONSECA:22711031268
	LTDA:04707391000130		

J E S FONSECA COMÉRCIO EPP - LTDA
CNPJ nº 04.707.391/0001-30
JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA
RG nº 2764411/SSP/PA
CPF nº 227.110.312-68
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.707.391/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2001
NOME EMPRESARIAL J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 000059	COMPLEMENTO CONJUNTO JULIA SEFFER
CEP 67.020-470	BAIRRO/DISTRITO AGUAS LINDAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO harleysouza007@yahoo.com.br	
TELEFONE (91) 3224-7465		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted no dia 14/07/2025 às 12:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.707.391/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2025 às 12:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.707.391/0001-30 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2001
NOME EMPRESARIAL J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOMED		PORTE ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA	CPF 227.###.###-68	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NOVE	NÚMERO 000059	COMPLEMENTO CONJUNTO JULIA SEFFER
CEP 67020470	BAIRRO/DISTRITO AGUAS LINDAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO harleysouza007@yahoo.com.br	TELEFONE (91) 32247465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA	CPF/CNPJ 227.###.###-68	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
Código de autenticidade: 5289939334464d28		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 14/07/2025 às 12:23:32 (data e hora de Brasília) por JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA - CPF 227.110.312-68

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.707.391/0001-30
Certidão nº: 16752933/2025
Expedição: 24/03/2025, às 12:02:36
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.707.391/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA**Inscrição Estadual:** 15.220.923-9**CNPJ:** 04.707.391/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:07:44 do dia 23/05/2025**Válida até:** 19/11/2025**Número da Certidão:** 702025080153695-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2991F212.DB38346B.2FB4F1ED.15E10F79**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA

Inscrição Estadual: 15.220.923-9

CNPJ: 04.707.391/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:07:44 do dia 23/05/2025

Válida até: 19/11/2025

Número da Certidão: 702025080153696-8

Código de Controle de Autenticidade: D3A4CF44.991753AB.3D8F50C2.BB8DB597

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0007290/2025** CPF/CNPJ: **04.707.391/0001-30**
Contribuinte: **J E S FONSECA COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **22/05/25 16:05**
Validade: **18/11/2025**

ANANINDEUA (PA), 22 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA
CNPJ: 04.707.391/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:35 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **6D81.97B8.E0B2.18F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.707.391/0001-30
Razão Social: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP ME
Endereço: R NOVE 59 CJ JULIA SEFFER / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422361164271099

Informação obtida em 07/08/2025 21:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J E S FONSECA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.707.391/0001-30



JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 227.110.312-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2764411, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 23, QDB CIDADE NOVA VIII, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67130670, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J E S FONSECA COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600093754, com sede Rua Nove, 59, Conj. Julia Sefer, Aguas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67020470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.707.391/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81400001311830

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWDMXKPR4AFJ3fg&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22711031268-JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J E S FONSECA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.707.391/0001-30



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de J E S FONSECA COMERCIO LTDA e adotando o nome fantasia GLOMED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A Rua Nove, 59, Conj. Julia Sefer, Aguas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67020470,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada terá como objeto social a seguinte atividade econômica:

4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 03/09/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM \$
- JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Req: 81400001311830

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdgbrsrdswmkp1r4af03fg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22711031268-JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J E S FONSECA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.707.391/0001-30



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com

Req: 81400001311830

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWMXKP1R44F73fg&chave2=K72jyVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22711031268-JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J E S FONSECA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.707.391/0001-30



os sócios, herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM-PARÁ, 5 de dezembro de 2024.

JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUwXKP1R4A4J3fgkchave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22711031268-JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA

Req: 81400001311830

Página 4





245417796

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J E S FONSECA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	245417796 - 30/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600093754
CNPJ 04.707.391/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025
SOB N: 20001002577

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001002577

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22711031268 - JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA - Assinado em 30/01/2025 às 14:18:35

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

31/01/2025